

Autorisa cancelamento de debito inscrito em Divida Ativa.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, usando de atribuições legais,

DECRETA:-

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar o debito do Sr. Ruffo Zanelato, inscrito em divida ativa em 31/12/48, proveniente de imposto de Industria e Profissão, Licença, lançados no exercicio de 1.945 e não pagos, na importancia de Cr.\$ 858,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS).

Artº 2º - Revagam as disposições em contrario.

Sálas das Sessões do Governo Municipal, em 13 de Dezembro de 1.848.-

Leobardo Bandeira
Francisco de Paula
Fidelino Teixeira de Moraes
Américo de Almeida
Leonor Rodrigues de Almeida
José Amalrico de Almeida
Leonor de Almeida